



URGENTE

**VALDEMAR
JÚNIOR**

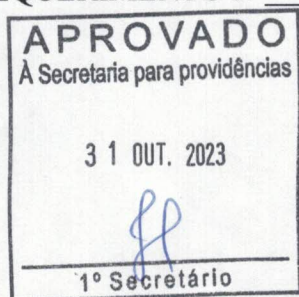
O DEPUTADO É AMIGO DA GENTE!



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS
REQUERIMENTO Nº _____/2023

001857



Requer em **REGIME DE URGÊNCIA** o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia à Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins - SESAU, solicitando a implantação de unidade do Centro de Hemodiálise no município de Paraíso do Tocantins - TO.

O Deputado que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER em regime de urgência o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia à Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins - SESAU, informando-o da importância e necessidade de providências para a implantação de unidade do Centro de Hemodiálise no município de Paraíso do Tocantins - TO.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação que chegou ao nosso gabinete, solicitamos a implantação de unidade do centro de hemodiálise no município de Paraíso do Tocantins - TO, para o atendimento de pacientes renais.

Este Centro de Hemodiálise em Paraíso atenderia toda a região do Vale do Araguaia, pois, há uma demanda crescente e muito grande de pessoas que se descolam de Paraíso, para realizar este procedimento indispensável em Palmas, bem como, muitas pessoas de outros municípios dessa região.

Portanto, a implantação de um Centro de Hemodiálise em Paraíso, seria dar um passo enorme para a humanização da saúde, através de um acesso mais facilitado às pessoas que possuem algum problema renal que necessite realizar sessões de hemodiálise regularmente.

URGENTE

APPROVADO A URGÊNCIA
Conforme art. 156 do R. T.
Palmes, _____
1ª Secretário

ENTRADA
31 OUT 2023
Ass. do Fund. COASP

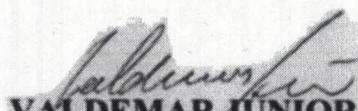
APPROVADO
A Secretária para providências
31 OUT 2023
1ª Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Por todo o exposto, aguardo o apoio dos meus nobres pares nesta Casa Leis para a aprovação e a implantação do conteúdo desta proposta, visando assegurar uma melhor qualidade de vida e saúde para os tocantinenses.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2023.


VALDEMAR JÚNIOR
Deputado Estadual